



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO 2024-BTGTHC

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2024-BTGTHC>



Realizado em: **19/09/2024 10:11:29** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
MONICA PERIN ROCHA E MOURA (CIDADÃO)

PARA
GOVES - IPAJM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2024-BTGTHC - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2024-BTGTHC
2024-C4H84F - Requerimento.IPAJM - Ampliação locais de perícia

MENSAGEM

Prezados,
segue requerimento em caráter de **URGÊNCIA** solicitando a ampliação de locais de perícia e junta médica.

Atenciosamente.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MONICA PERIN ROCHA E MOURA
CIDADÃO

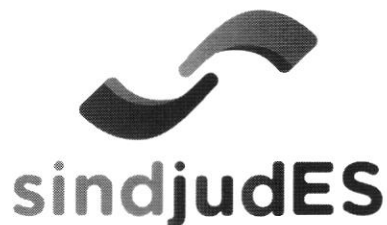
assinado em 19/09/2024 10:11:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2024 10:11:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MONICA PERIN ROCHA E MOURA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BTGTHC>



Excelentíssimo Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo.

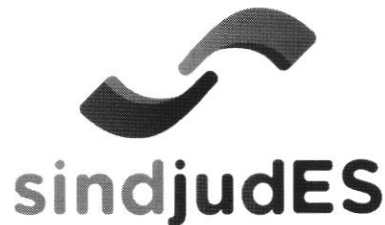
Doutor José Elias do Nascimento Marçal

EMENTA: CARÁTER URGENTE. Ampliação de locais de perícia e junta médica: 1) Retomada de locais que foram desativados, tais como as seguintes microrregiões: Noroeste: Barra de São Francisco, Litoral Sul: Marataízes Nordeste: Montanha e São Mateus e Caparaó: Bom Jesus do Norte; 2) Criação de outras unidades regionais para agendamento de Perícia/Juntas Médicas em outros municípios do Estado, tais como: Rio Doce: Linhares e Central Serrano: Santa Teresa.

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, neste ato representado por sua Presidente, Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao final requerer:

Considerando que, em sua atuação coletiva e individual em favor dos servidores do Poder Judiciário capixaba, o **SINDIJUDICIÁRIO/ES** vem interpondo diversas ações, com o intuito de melhorar e facilitar a vida da categoria a qual representa, especialmente os aposentados;

Considerando que hoje os locais indicados por essa autarquia previdenciária para fins de realização de **Perícia (primeira perícia até 29 dias)** abrangem poucas regiões, tais como: Unidade sede – Vitória, Afonso Cláudio, Alegre, Colatina, Iúna, Mimoso do Sul e Cachoeiro de Itapemirim e **Junta Médica (acima de 30 dias ou prorrogação)**: Unidade sede – Vitória (única região com Junta Médica para todo o Estado);



Considerando que anteriormente, as regiões eram mais abrangentes, incluindo as que estão instaladas hoje, além dos municípios de Barra de São Francisco, Marataízes Montanha, Bom Jesus do Norte e São Mateus;

Considerando a dificuldade de locomoção dos servidores nos deslocamentos para a Capital (Vitória), único local onde possui Junta Médica, sendo que em vários casos a realização de uma perícia (+30 dias) ou prorrogação de licença demanda um deslocamento de mais de 600 km (ida-volta);

Considerando a clara necessidade de aperfeiçoar os procedimentos das perícias médicas, inclusive ampliando os locais com Perícias/Juntas Médicas, aproximando os servidores desse importante serviço público, especialmente para os servidores do interior;

Vimos por meio do presente requerer:

1. a ampliação dos locais de Perícia/Juntas Médicas:

- 1.1. retomando locais que foram desativados, tais como as seguintes microrregiões:

Noroeste: Barra de São Francisco, **Litoral Sul:** Marataízes
Nordeste: Montanha e São Mateus e **Caparaó:** Bom Jesus do Norte;

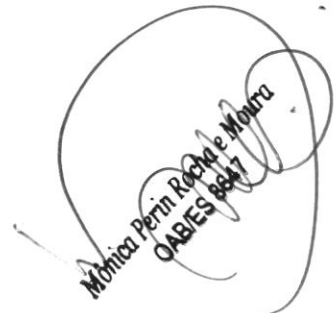
- 1.2. criando outras unidades regionais para agendamento de Perícia/Juntas Médicas em outros municípios do Estado, tais como:

Rio Doce: Linhares e **Central Serrano:** Santa Teresa.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 17 de setembro de 2024.


MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA
Presidente


Mônica Perin Rocha e Moura
OAB/ES 6847



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, endereço eletrônico: presidencia@sindjud.com.br, por sua Presidente, **MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora do documento de Identidade n.º 799-520 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 917.62898.77-2 e no PASEP sob o n.º 170.43063.16-5, residente e domiciliada na Rua Diógenes Nascimento das Neves, n.º 165, apt.º 103, Bairro Barro Vermelho, Vitória/ES – CEP: 29057-670.

OUTORGADA: MONICA PERIN ROCHA e MOURA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ES sob o n.º **8.647**, com escritório na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5012, endereço eletrônico: monica@sindjud.com.br.

PODERES: o outorgante à outorgada confere amplos e gerais poderes para o foro em geral, podendo usar os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para defender os direitos e interesses do outorgante, interpor recursos e demais, inclusive substabelecerem no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, isolada ou em conjunto, especialmente para solicitar prioridade de tramitação de processos de aposentadoria e/ou DTC junto ao IPAJM.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2024.

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA
Presidente



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2024 10:07:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MONICA PERIN ROCHA E MOURA (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-C4H84F>